



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

19 DE JANEIRO DE 2026

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 011/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 94.409/2025,

### RESOLVE:

Conceder à servidora IVANILDA PEREIRA SOARES, matrícula 10357, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Procuradoria Geral do Município, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 15 de janeiro até 14 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.03.002/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.03.20/2025. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 95.880,00 (NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA MIL). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2165 | 15001000 | 3390.39. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E MARCIO MANOEL DE BRITO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2026.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO N° 01 NO OFÍCIO INTERNO 22.470/2025

**DO OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.045/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.03.01/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025-02, FIRMADO ENTRE O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MÁXIMA A DE LIMA DANTAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** ART. 136 DA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021)

### OBJETO DO APOSTILAMENTO:

#### 1. CORREÇÃO DO CNPJ DO CONTRATANTE

### ONDE SE LÊ:

Pelo presente instrumento, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 09.356.161/0001-74, com sede na Rua Lino Gomes da Silva, 182 – São José na cidade de Campina Grande – PB.

### LEIA-SE:

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 08.993.917/0001-46, com sede na Rua Lino Gomes da Silva, 182 – São José na cidade de Campina Grande - PB

Campina Grande, 16 de janeiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.185/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.873/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.230/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE DO SERVIÇO DA UBS QUARENTA, LOCALIZADO NA RUA DO SOL, N° 810, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.185/2025, em favor da PESSOA FÍSICA ARQUIMEDES DE SOUZA LEAL,

inscrita no CPF sob N° N° 025.314.884-72 e RG sob N° 209784 SSDS/PB, no VALOR de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 14 de janeiro de 2026.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 01 – CONTRATO N° 2.14.001.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E FAZENDA VELAME LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA) DO CONTRATO N° 2.14.001.2025, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA JURÍDICA – SESUMA – AJUR (DESPACHO 12 - OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO 96.145/2025); FICA CONCEDIDO REAJUSTE DE 5,17% NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO CONFORME EXPOSTO PELA EQUIPE TÉCNICA (DESPACHO 8 - OFÍCIO INTERNO / MEMORANDO 96.145/2025), NOS TERMOS DO PARECER N° 002/2026/JUR/SESUMA. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2.14.001.2025 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 18 DE JANEIRO DE 2026. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14.002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.876/2024. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JANEIRO DE 2026.

**DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 9912520625/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS. **VALOR:** OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO TÊM SEU VALOR ESTIMADO EM R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) ANUAL. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO

PRESENTE CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 106 DA LEI 14.133/21, SERÁ DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO PRORROGAR-SE SUCESSIVAMENTE POR MEIO DE TERMO ADITIVO ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) ANOS.

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE N° 18.001/2026.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001 2133 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

**SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E LEINA BRASIL QUADROS. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2026.

**WALDENY MENDES SANTANA**

Coordenador Executivo

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
**LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB